



DÚVIDAS FREQUENTES NA PANDEMIA

GUIA RÁPIDO



CDDH

CENTRO DE DIFUSÃO E DE
DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

PROJETO SOCIAL FEEVALE

**Guia produzido por extensionistas
do Projeto Social Centro de Difusão
e Defesa dos Direitos Humanos
(CDDH) da Universidade Feevale.**

Autores:

Ana Luiza Pereira dos Santos

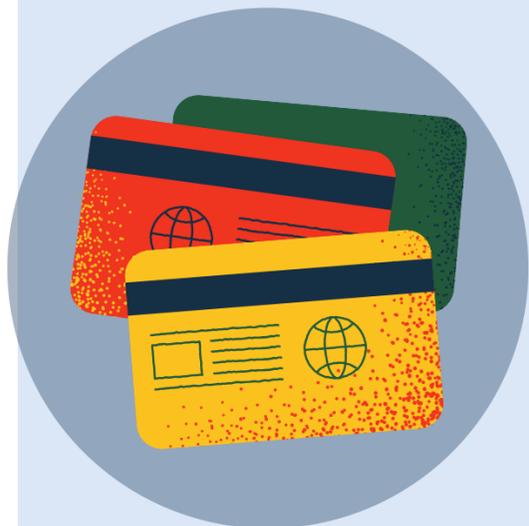
Edivan Schuler Motta

Roberta Prezzi

Professora supervisora:

Michele Terres-Trindade

QUANDO HOVER ABUSO DE PREÇO EM ITENS DE CONSUMO, O QUE FAZER?



A fixação de preços em regra é liberalidade do fornecedor, porém estamos em uma situação atípica em que não se pode aceitar abusos.

Alguns itens aumentaram muito pela alta procura. O consumidor, ao se deparar com um preço muito elevado, deve denunciar ao Procon de seu Estado ou município.

Elevar o preço dos produtos para se aproveitar da situação de calamidade pode ser considerado prática abusiva, conforme artigo 39, do Código de Defesa do Consumidor (CDC).



Tive problemas com uma compra e não posso ir trocar. Vou perder a garantia?

Por conta da pandemia, há comércios fechados e isolamento social entre grupos de risco. Assim, entende-se que não se deve exigir que o consumidor compareça ao lugar para fazer a troca de produtos.

Recomenda-se que o consumidor entre em contato com a loja apontando o interesse em trocar o produto e questionando os procedimentos e novos prazos da empresa.



COMO LIDAR COM A INADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS?

O governo federal definiu um protocolo que afirma não serem recomendados os funerais, principalmente de infectados, devido à aglomeração de pessoas em ambientes fechados.

Deve-se cuidar contratos que não trazem as informações necessárias sobre a cobertura do serviço.

A prática de preço abusivo deve ser combatida, já que se configura como abuso em situação de calamidade.

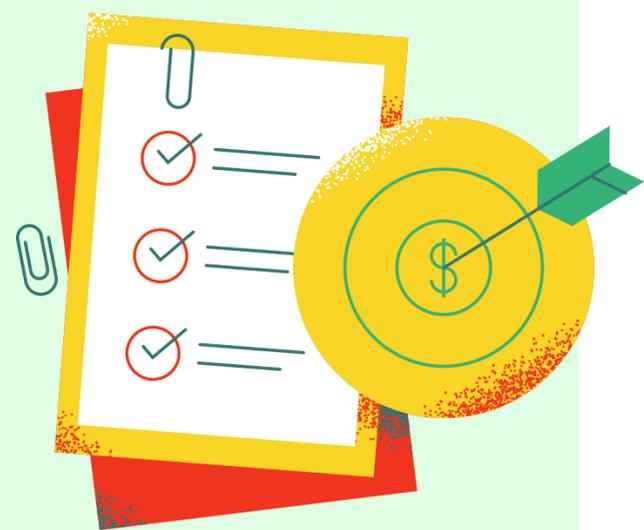
Qualquer conduta inadequada poderá ser questionada com base no artigo 20 do Código de Defesa do Consumidor.

Nestes casos, cabe inclusive reparação por danos morais, dada a natureza do negócio.

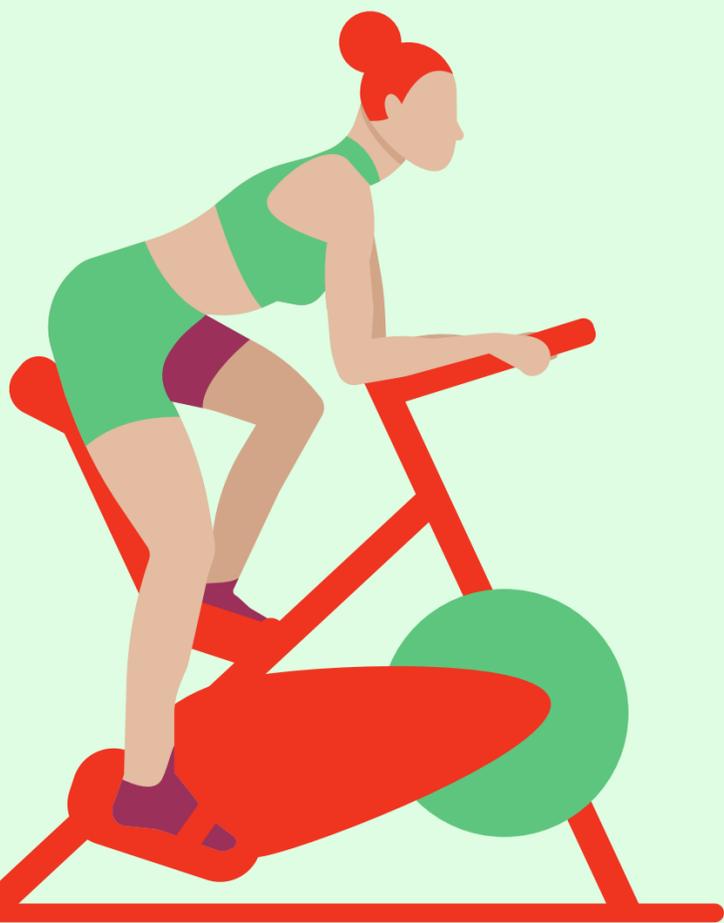


POSSO PEDIR A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DAS MENSALIDADES DA ACADEMIA DE GINÁSTICA?

Sim, o consumidor tem total direito de cancelar o contrato sem multa enquanto as academias estiverem fechadas.



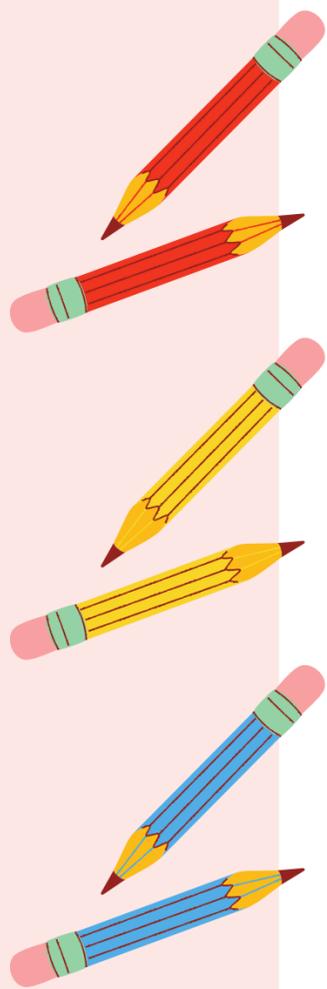
É sugerido que as academias de ginástica suspendam a cobrança de mensalidades no período em que estiverem fechadas para evitar ações judiciais e reclamações nos órgãos de defesa do consumidor.



ESCOLAS, CURSOS DE IDIOMAS E ESCOLAS PARTICULARES DEVEM DEVOLVER O DINHEIRO?

Conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, as aulas devem continuar sendo oferecidas de forma remota, suprindo as necessidades dos alunos. Assim, as mensalidades precisam ser pagas.

O consumidor pode negociar um desconto ou uma bolsa de estudo, considerando os princípios de solidariedade e boa-fé.



MEU PSICÓLOGO SUGERIU ATENDIMENTO ONLINE, E AGORA?



O Conselho Federal de Psicologia inclui a psicoterapia online desde 2018, mas esse serviço se intensificou devido à pandemia.

O psicólogo pode realizar atendimentos online, porém todas as questões éticas do modelo presencial devem continuar valendo.



Deve-se atentar ao sigilo, proteção e confidencialidade necessárias através de sessões fechadas, com uso de fones de ouvido e em local isolado.

COMO DEVO LIDAR COM ISOLAMENTO SOCIAL NOS CASOS DE GUARDA COMPARTILHADA?

A guarda compartilhada configura na possibilidade de convívio da criança com ambos os pais. É importante que não se confunda convívio com "visitas".

Dessa forma, pode-se manter a criança em contato com uma das partes através de chamadas de vídeos, além de jogos e brincadeiras online.

Em todo caso, alternar o convívio presencial há cada 15 dias é uma possibilidade permitida pela Organização Mundial de Saúde.



A pandemia e o isolamento social provocam aumento do nosso nível de ansiedade e estresse, que, por consequência, abala nossa saúde física e mental. Por isso, recomendamos alguns autocuidados para este momento tão difícil:



prestar atenção no seu corpo e no que ele diz



manter uma alimentação saudável



dormir bem



manter contato com pessoas que lhe fazem bem
nutrir suas amizades e rede de apoio

praticar exercícios físicos

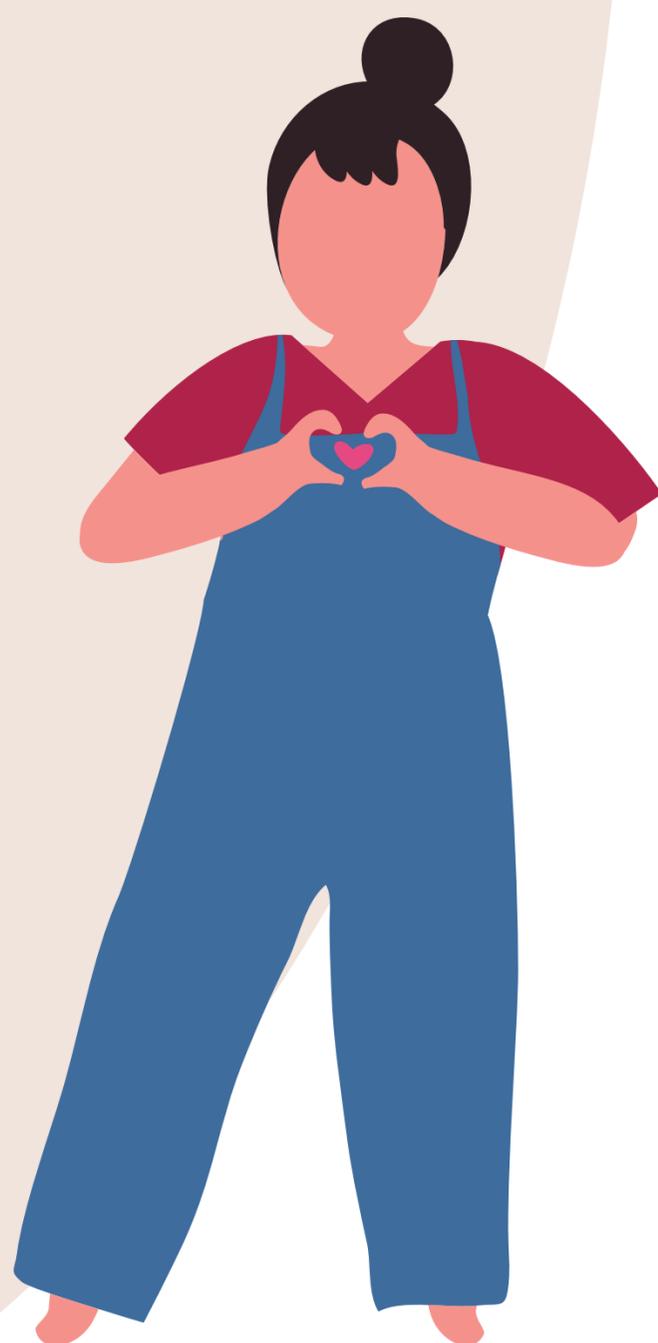
respeitar seus sentimentos e seus limites





Além disso, se você sentir necessidade, sempre poderá contar com ajuda especializada. Busque um centro de saúde mental na sua cidade. Você não precisa passar por tudo isso sozinho.

Cuidar da mente também é cuidar da saúde!



Entre em contato com a gente!

Redes sociais:



[/direitoshumanosfeevale](#)
[/projetossociaisfeevale](#)



[@projetossociaisfeevale](#)

Endereço:



Câmpus II: ERS-239, 2755
Novo Hamburgo/RS
CEP 93525-075



+55 51 3586 8800

